



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 154/PROAD/INFRA/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010 publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 231/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 18 de dezembro de 2012, referente à solução de fluxo de requisição de arte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 02 de setembro de 2013.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

